



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 9 de setembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00593 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
496F4760D0D1E3ABA8E8051EAA429C33

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 525/2016
DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”

EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Concessão de Aposentadoria: CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS
Nº. Benefício: 170.968.865-0
NIT: 1701084631-4

Art. 1º. Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Srª. CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF: 374.067.015-00 em virtude de a Aposentadoria por tempo de contribuição ter sido concedida com data de vigência em 21 de junho de 2016, conforme carta do INSS e Benefício nº. 170.968.865-0

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel:(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br